

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

PREVCAR  
PREVCAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE CARLINDA

PREVCAR – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO

## AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente, certifico que o extrato abaixo foi afixado no mural da Previdência de Carlinda/MT, para devidas publicações, pelo período de um mês.

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2019, de 15/04/2019.

De conformidade com o disposto no artigo 24, incisos II, da Lei Federal n.º 8.666/93, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PREVCAR – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CARLINDA – MT**, com economicidade aos cofres públicos.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.731,10 (sete mil setecentos e trinta e um reais e dez centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**EMPRESA CONTRATADA:** CARLINDA NET SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – ME, CNPJ: 13.442.411/0001-89.

Carlinda - MT, 23 de abril de 2019.

Deise Dione Mutschall

Presidente da C.P.L

GABINETE DO PREFEITO  
NOTIFICAÇÃO N.º 053/2019

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE CARLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n.º 01.617.905/0001-78, com sede na Avenida Tancredo Neves, s/n, Município de Carlinda/MT, Cep: 78.587-000, neste ato representada pela sua Prefeita, **Sra. CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n.º 1165982-3 SSP/MT, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 854.225.171-72, residente e domiciliado na Estrada F Comunidade São Francisco, Zona Rural, Município de Carlinda/MT, CEP: 78.587-000.

**NOTIFICADA:** EXTRA MÁQUINAS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.293.041/0002-22, situada na Avenida Miguel Sutil, 4001, sala 02, Bairro Areão, no Município de Cuiabá, estado de Mato Grosso, representada por PERSIO DOMINGOS BRIANTE, brasileiro, casado, portador da CI/RG n.º 353.198 SSP/MT e CPF/MF 346.489.501-78.

CONSIDERANDO a CONTRA NOTIFICAÇÃO realizada pela a NOTIFICADA;

CONSIDERANDO o a seguir transcrito demonstrado pela NOTIFICADA:

*"Após o recebimento da Requisição de Compra, em 28 de Fevereiro de 2019, a empresa EXTRA MÁQUINAS S/A não conseguir fazer a solicitação do caminhão, pois em 19 de Fevereiro de 2019, a fábrica divulgou a informação de que a FORD MOTOR COMPANY deixaria de atuar no segmento de caminhões em toda a América do Sul. Logo após a divulgação, os trabalhadores da fábrica entraram em greve, que se estendeu até semana passada, porém a fábrica ainda está voltando aos poucos, operando apenas no setor de qualidade e entregando os caminhões que já estavam prontos antes da paralisação. Portanto, por conta da situação instalada, o*

*pedido do caminhão da Prefeitura de Carlinda foi feito assim que a fábrica voltou, na terça-feira, 02 de abril de 2019, porém, como a produção ainda está parada, a fábrica está pedindo pelo menos 60 dias para entregar o caminhão".*

## RESOLVE

**NOTIFICAR:** A empresa **EXTRA MÁQUINAS S/A** para que cumpra o prazo de 60 (sessenta) dias solicitado em 04/04/2019, contado da data de solicitação para a consequente entrega do objeto licitado.

Caso não seja atendida a notificação em questão, proceda a Procuradoria Jurídica Municipal à instauração de Processo Administrativo em face de a NOTIFICADA, para que sejam apurados os fatos, apreciados, e serão tomadas as providências conforme Seção II, das Sanções Administrativas da Lei n.º 8.666/93.

Carlinda/MT, em 23 de Abril de 2019.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA/MT

Carmelinda Leal Martines Coelho

Prefeita Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

## PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2019

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CARLINDA – MT.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 07/05/2019

**HORÁRIO:** 08:00 HORAS.

**LOCAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA.

**ENDEREÇO:** AV. TANCREDO NEVES S/Nº - CENTRO – CARLINDA /MT.

As informações complementares para a retirada da pasta contendo o Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura, situada na Av. Tancredo de Almeida Neves S/Nº. Cx postal 45, Centro, CEP: 78.587-000 CARLINDA MT, das 07:00 horas às 13:00 horas, maiores informações pelo telefone (66) 3525-2000.

Carlinda/MT, em 23 de Abril de 2019.

**DEISE DIONE MUTSCHALL**

**PREGOEIRA OFICIAL**

Publique-se

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

## AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N.º 16/2019

## AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITACAO

O Pregoeiro torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo o objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE: CIMENTO ENSACADO 50 KG, PÓ DE PEDRA, PEDRISCO E BRITA N.º 01, CUBAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS PARA O MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT, ONDE SE LÊ: CONSTRUTORA ZANIN LTDA** devidamente inscrita no

CNPJ/MF sob o n.º 07.673.268/0001-33 com o valor global e final de R\$ 367.200,00 (Trezentos e sessenta e sete mil e duzentos reais), LEIASE: ZANIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA ME devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.735.711/0001-68.

Castanheira - MT, 24 de abril de 2019.

Wilson Vieira

Pregoeiro

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 017/2019

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO

O Pregoeiro torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sendo o objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PATRULHA AGRICOLA, CONTENDO 01 (UM) TRATOR AGRICOLA POTENCIA MINIMA 85 CV, 4X4, E 01 (UMA) CARRETA AGRICOLA DE MADEIRA, 02 (DOIS) EIXOS, CAPACIDADE MINIMA 04 TONELADAS, ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, e sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: ALEMÃO COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI devidamente inscrita no CNPJ/MF:26.246.234/0001-07 com o valor global e final de 124.000,00(CENTO E VINTE E QUATRO MIL REAIS), a empresa APROCAMPO – MÁQUINAS, MOTORES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.362.799/0001-54 com valor global e final de R\$ 9.899,00(NOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

Castanheira - MT, 24 de abril de 2019.

Wilson Vieira

Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 300/GP/2019 EM, 22 DE ABRIL DE 2019.

#### Portaria nº 300/GP/2019

Em, 22 de abril de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

#### R E S O L V E

**CONCEDER** – A Servidora Municipal efetiva Sr.ª **NEZITA DA COSTA MONTEIRO**, portadora do RG nº 768858 e CPF nº 513.039.731-20, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 10 (dez) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 21/04/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 22 de abril de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 303/GP/2019 EM, 22 DE ABRIL DE 2019.

#### Portaria nº 303/GP/2019

Em, 22 de abril de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

#### R E S O L V E

**CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal Efetivo Sr.º **ROBERTO FERREIRA**, portador do RG nº 10297901 e CPF nº 142.674.031-04, na função de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 16/11/2009 a 16/11/2014, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 23/04/2019 e término em 21/07/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 22/07/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 23/04/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 22 de abril de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 304/GP/2019 EM, 22 DE ABRIL DE 2019.

#### Portaria nº 304/GP/2019

Em, 22 de abril de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

#### R E S O L V E

**I - CONCEDER** – À servidora comissionada Sr.ª **TALYTA DAMASCENO GONÇALVES**, portadora do RG nº 26936631 e CPF nº 040.193.992-80, na função de ASSESSOR TÉCNICO DE AGRICULTURA, lotada na SECR. MUN.AGRICULTURA E ASS. FUNDIÁRIOS, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade de acordo com o artigo 215 da Lei Municipal 581/91 e em conformidade com a Lei Municipal 1364/2009 e o artigo 1º da Lei Federal 11.770/2008.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 18/04/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 22 de abril de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 305/GP/2019 EM, 23 DE ABRIL DE 2019.

#### Portaria nº 305/GP/2019

Em, 23 de abril de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

#### R E S O L V E

**CONCEDER** – Ao Servidor comissionado, Sr.º **ANTONIO CLARET MIGUEL**, portador do RG nº 1321328 e CPF nº 288.957.976-04, no cargo de ASSESSOR TECNICO DE ESPORTE E LAZER, lotado na SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER, indenização de 10 (dez) dias, referente ao período de 01/04/2018 a 01/04/2019, o gozo dos 20 (vinte) dias será em data oportuna, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.735.711/0001-68</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>31/03/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ZANIN MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DEPOSITO ZANIN</b>				PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.42-7-02 - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos</b> <b>08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>TV SANTA LAURA</b>		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>LOTE AD-R</b>	
CEP <b>78.320-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>EXPANSAO COMERCIAL AR-1</b>	MUNICÍPIO <b>JUINA</b>		UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(66) 3566-1322</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/03/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/04/2019** às **14:51:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Elis Marina*



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual <b>13.369.323-6</b>		CNPJ <b>10.735.711/0001-68</b>		Data Início Atividade - SEFAZ <b>02/04/2009</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ZANIN MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA</b>					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) <b>DEPOSITO ZANIN</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado</b> <b>2342-7/02 - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>					
LOGRADOURO <b>TRAVESSA SANTA LAURA</b>			NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>LOTE AD-R</b>	
CEP <b>78320-000</b>	BAIRRO <b>PRX JUINA MOTOS</b>	MUNICÍPIO <b>JUÍNA</b>		UF <b>MT</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>expediente@contasse.com</b>			TELEFONE <b>(66) 3566-1322</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO</b>			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/04/2009</b>		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL <b>SIM</b>			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL <b>NÃO</b>		
Emitido no dia 12/04/2019 às 10:17:25 (data e hora de Cuiabá)					

*Elis Marina*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ZANIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 10.735.711/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 10:59:18 do dia 12/04/2019 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 09/10/2019.  
 Código de controle da certidão: **4C34.A9B9.2A02.6162**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Elis Marina*

**PREF. MUN.** 1/1

FLS. 139

RUB.   /

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10735711/0001-68  
**Razão Social:** ZANIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA ME  
**Nome Fantasia:** DEPOSITO ZANIN  
**Endereço:** TV SANTA LAURA SN LOTE AD R / EXP COMERCIAL AR 1 / JUINA / MT / 78320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/04/2019 a 06/05/2019

**Certificação Número:** 2019040700495450655666

Informação obtida em 12/04/2019, às 11:05:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Elis Marina



### Certidão Negativa De Débitos do Contribuinte

Certidão nº / Ano	Emissão	Validade
595/2019	12/04/2019	11/06/2019
Nome/Razão Social <b>ZANIN MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA</b>		Matricula 33311
		CPF / CNPJ 10735711000168
Endereço Rua Joacir Nunes Da Silva	Número 115	Bairro Expansao Comercial Ar-01
Complemento N	Cidade - Estado Juína - Mato Grosso	CEP 78.320-000

#### Finalidade

PARA FINS DIVERSOS

#### Ao Contribuinte:

Certificamos, a requerimento de parte interessada que, revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, na repartição competente, não encontramos nenhum débito, bem como nada consta inscrito nos livros de dívida ativa Municipal em nome do contribuinte desta certidão. Fica ressalvado os direitos da Fazenda Pública a futuros lançamentos ou verificações que forem posteriormente apurados.  
A presente Certidão Negativa de débitos Municipais terá validade de 60 dias a contar desta data.  
Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Juína - MT.

Sobre a certidão:

Verifique a autenticidade com o código abaixo:

Certidão emitida em: 12/04/2019

Certidão com Validade até: 11/06/2019



1098336218

*Elis Marina*

**PREF. MUN.**

FLS. 146

RUB.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A  
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CPEND N° 0025092863**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À  
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **12/04/2019** Hora da emissão: **09:49:15**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ZANIN MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA**  
CNPJ: **10.735.711/0001-68**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE  
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.369.323-6 - ZANIN MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA  
10735711000168 - ZANIN MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: **11/05/2019**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **22UBL9U2A77KT297**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZANIN MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.735.711/0001-68

Certidão nº: 170882598/2019

Expedição: 12/04/2019, às 11:08:39

Validade: 08/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZANIN MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.735.711/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)

*Elis Marim*

PREF. MUN.  
FLS. 143  
RUB.